

## EXPEDIENTE

### • PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

97º Ano da Emancipação Política do Município

#### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**

VICE-PREFEITO  
**EDMILSON LOPES DE MORAIS**

CHEFE DE GABINETE  
**ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO**

PROCURADOR-GERAL  
**ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
**THIAGO DE ASSIS MORAES**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
**RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
**NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**MICHAEL LOPES DA SILVA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEC  
**ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
**CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
**ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
**AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA**

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: **CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: **CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**

*Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

#### • PODER LEGISLATIVO •

##### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

**CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA** (Progressistas) PRESIDENTE  
**ADJAILSON COSTA** (Progressistas) VICE-PRESIDENTE  
**ADÍLIO MAIA DA SILVA** (Progressistas) 1º SECRETÁRIO  
**RODRIGO ALVES** (Progressistas) 2º SECRETÁRIO

##### DEMAIS VEREADORES

**ADELSON DOS SANTOS** (Progressistas)  
**ADONIS ADONAI COSTA FREIRE** (Progressistas)  
**CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA** (PSC)  
**GENIVAL DE ANDRADE** (Progressistas)  
**JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO** (Progressistas)  
**JOELSON DIAS DE MELO** (Progressistas)  
**JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO** (PSC)  
**LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA** (PSC)  
**NIELLY DOS SANTOS DIAS** (PSC)

##### FINALIZAÇÃO

#### • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

### SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | OUTROS

#### CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

#### EDITAIS & ADITIVOS

##### EDITAL 009/2021 - DESEMPATE

##### NONA CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público 2017/2018, através do Decreto Municipal nº 1.833, de 07 de maio de 2018,

**Considerando** os Editais de Convocação para Nomeação e Posse 001 a 044, publicados entre 13 de junho de 2018 e 02 de dezembro de 2021, em edições extras e nos respectivos Quinzenários Oficiais;

**CONVOCA**, o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s, relacionado(a)s abaixo para, com vistas ao desempate para o cargo de:

##### VIGILANTE

Insc	Clas	NOME	RG	Pont
9075	20	AURÉLIO SANTIAGO MARINHO	3574380	88
5825	20	ROGÉRIO ARAÚJO DE SALES JUNIOR	3083289	88

- Se manifestarem sobre a participação ou não na condição de jurado, entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689/08 e a data de término das inscrições, tendo em vista a utilização desse critério para desempate em concurso público, conforme estabelecido no art. 444 do Código de Processo Penal e no item 3, Capítulo IV do Edital do Concurso Público;

- 1.1) A informação de não participação ou a comprovação de atuação como jurado deverá ser protocolizado através do seguinte link: <https://esperanca.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> com o assunto: "Desempate - Jurado", até a **terça-feira, dia 07 de dezembro de 2021**. O candidato deverá preencher obrigatoriamente as seguintes informações nome completo, CPF, e no corpo do texto, o número de inscrição no concurso, bem como anexar comprovação, quando for o caso;
- 1.2) Para fins de comprovação de atuação como jurado, serão considerados: certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos emitidos por Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país;
- 1.3) O resultado da análise em questão será publicado na página da prefeitura até a **quarta-feira, dia 08 de dezembro de 2021**.

- Se, após aplicadas as condições previstas nos itens acima, e previstas no item 3 do Capítulo IV do Edital, persistir o empate, será realizado Sorteio Público para definição de classificação, conforme abaixo:

Data: **quinta-feira, dia 09 de dezembro** de 2021,

Horário: **10h**;

Local: Sala da Procuradoria Geral do Município, Centro Administrativo, localizado na Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135-000, Esperança/PB;

- O sorteio ocorrerá em sessão pública e haverá gravação de áudio e vídeo.

- O Resultado do desempate será divulgado até a **sexta-feira, dia 09 de dezembro** de 2021.

Esperança/PB, em **06 de dezembro** de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO